

## ALTERAÇÃO DO EDITAL QUARTA ALTERAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.007744/2021-31 DOCUMENTO SEI Nº 1340963

Considerando o elevado número de inscrições no referido certame;

Considerando que após a data de resultado preliminar sucedeu um período de dias não úteis, impossibilitando o envio dos os espelhos das avaliações;

Considerando a indisponibilidade dos sistemas institucionais em um dos dias úteis de trabalho da Comissão;

Considerando que o envio dos espelhos é importante para o período de recursos;

Considerando que o recurso do edital está empenhado e portanto, a alteração do cronograma em poucos dias não prejudica o uso do recurso;

Considerando o valor considerável para o certame em tela;

A partir das considerações acima, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, visando a continuidade do processo seletivo do EDITAL Nº 16/2022/REIT - PROPESP/IFRO, DE 12 DE ABRIL DE 2022 torna pública a quarta alteração do item 9 no quadro 2 - Cronograma referido Edital que passam a vigorar conforme descrito a seguir:

## 9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Quadro 2 - Cronograma

Atividades	Local	Datas
Lançamento do Edital	Sítio institucional do IFRO www.ifro.edu.br	12/04/2022
Período de inscrição	e- mail: <u>administrativo.propesp@ifro.edu.br</u>	Até 13/05/2022
Homologação das inscrições	www.ifro.edu.br	17/05/2022
Recurso da homologação de inscrições	administrativo.propesp@ifro.edu.br	18 e 19/05/2022
Resposta dos recursos	administrativo.propesp@ifro.edu.br e www.ifro.edu.br	Até 26/05/2022
Resultados das análises dos projetos	www.ifro.edu.br	Até 03/06/2022
Recurso	administrativo.propesp@ifro.edu.br	Até 10/06/2022
Análise e resposta dos recursos	administrativo.propesp@ifro.edu.br	Até dia 14/06/2022
Resultado final	www.ifro.edu.br	15/06/2022
Aquisição dos equipamentos	-	A partir de 27/06/2022

|--|

Os demais itens permanecem inalterados.

## Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação substituta

Portaria nº 910/2013

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa**, **Inovação e Pós-Graduação Substituto(a)**, em 07/06/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1617940 e o código CRC A2C1260E.

**Referência:** Processo nº 23243.003077/2022-06 SEI nº 1617940